



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 90014/2025

PROCESSO N° 2624/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos operacionais (quadriciclos e motos aquáticas), reboques para transporte de veículos e capacetes de segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Maricá.

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa **ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA**, cumpre-nos responder:

Questionamento 1: Solicitamos esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2025, especificamente quanto ao item 3 – Carreta para Quadriciclo.

O edital descreve um reboque para quadriciclo com capacidade de carga de 500 kg, porém exige eixo duplo, o que tecnicamente não se justifica.

Para essa capacidade, um eixo simples é plenamente suficiente e atende com segurança e eficiência.

Solicitamos, portanto, a revisão ou justificativa técnica para a exigência de eixo duplo.

Aguardamos retorno.

Resposta:

1. Sobre a exigência de eixo duplo

Em relação ao questionamento sobre a necessidade de dois eixos (eixo duplo) para a carreta destinada ao transporte de quadriciclo com capacidade mínima de 500 kg, esclarece-se que:

A especificação técnica constante no Termo de Referência foi definida a partir das condições reais de uso operacional pela Defesa Civil de Maricá, considerando:

1. Trânsito frequente em vias não pavimentadas, rampas de areia, estradas irregulares e áreas de restinga, típicas das regiões costeiras do município.



2. Necessidade de estabilidade lateral ampliada, evitando tombamento e oscilação durante o transporte do quadriciclo — especialmente em deslocamentos emergenciais.
3. Distribuição de carga mais uniforme, reduzindo a concentração de peso sobre um único eixo, o que aumenta a durabilidade estrutural da carreta e minimiza riscos em terrenos acidentados.
4. Maior segurança para tração e frenagem, especialmente quando o transporte ocorrer em condições adversas ou em trajetos que exijam manobras frequentes.
5. Redução do esforço sobre o engate do veículo trator, uma vez que o eixo duplo estabiliza a plataforma e diminui a variação da carga vertical no cabeçote.

Embora, do ponto de vista estritamente comercial, carretas de um eixo possam atender a cargas de até 500 kg, a aplicação operacional da Defesa Civil exige um padrão superior de robustez, estabilidade e segurança, devido ao cenário geográfico, às condições de acesso e ao caráter emergencial dos deslocamentos.

Assim, a exigência de eixo duplo não é arbitrária, mas resultado de avaliação técnica prevista no Estudo Técnico Preliminar, buscando garantir:

- Maior estabilidade em qualquer tipo de terreno;
- Menor risco de tombamento com quadriciclo embarcado;
- Maior vida útil do equipamento;
- Segurança operacional compatível com atividades de defesa civil.

Portanto, mantêm-se as especificações previstas no Termo de Referência, incluindo a exigência de 02 (dois) eixos.

2. Demais especificações

As demais características técnicas da carreta — tais como dimensões, estrutura, tipo de suspensão, olhais de fixação, acessórios obrigatórios e adequação à Resolução CONTRAN nº 14/1998 — permanecem válidas e inalteradas, conforme estabelecido no edital.